



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CONSEPE

Aprova o aumento do número de vagas iniciais dos cursos de Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa, do Campus Central, de 16 (dezesesseis), em Língua Espanhola e em Letras Língua Inglesa, no primeiro semestre, e de 20 (vinte) em Língua Inglesa, no segundo semestre, para 30 (trinta) vagas em ambos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 3 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que a ampliação das vagas iniciais não compromete a estrutura física do curso já existente (salas de aula, carteiras, etc);

CONSIDERANDO que a ampliação das vagas iniciais não implica aumento do quadro atual do corpo docente do Curso de Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa;

CONSIDERANDO o número de vagas iniciais dos demais cursos de licenciaturas da UERN;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 5.308/2015, que instrui a proposta de aumento do número de vagas iniciais dos cursos de Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa, do *Campus* Central, de 16 (dezesesseis), em Língua Espanhola e em Letras Língua Inglesa, no primeiro semestre, e de 20 (vinte) em Língua Inglesa, no segundo semestre, para 30 (trinta) vagas em ambos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do número de vagas iniciais dos cursos de Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa, do *Campus* Central, de 16 (dezesesseis), em Língua Espanhola e em Letras Língua Inglesa, no primeiro semestre, e de 20 (vinte) em Língua Inglesa, no segundo semestre, para 30 (trinta) vagas em ambos;

Parágrafo único. O aumento citado no caput será implantado no processo seletivo ENEM/SISU 2017.1.

Art. 2º O ingresso dos alunos nos cursos de Letras Língua Espanhola e Letras Língua Inglesa, do *Campus* Central, mediante o processo seletivo acima citado, permanecerá com a entrada semestral, no primeiro e no segundo semestre letivo de cada ano, nos turnos matutino e noturno, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 3 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aldo Gondim Fernandes
Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira
Prof. João Maria Soares
Prof. Etevaldo Almeida Silva
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Josailton Fernandes de Mendonça
Prof. Aluísio Barros de Oliveira
Profª Magda Fabiana do Amaral Pereira
Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Denys Tavares de Freitas
Prof. Iron Macêdo Dantas
Prof. José Mário Dias
Prof. Fausto Pierdoná Guzen

Profª. Jovelina Silva Santos
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Bertulino José de Souza
Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Disc. Gilvaneide Filgueira
Disc. Marcos Vinícius da Silva Costa
Disc. Yadson Fábio da Silva Magalhães
Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Disc. Paulo Gutemberg de Freitas
Disc. Ana Paula Calixto de Souza
Disc. Fabrício Augusto Acácio de Brito
Disc. Michael Hudson Dantas